



## INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

Departamento de Pernambuco

CNPJ 11.320.280 / 0001-31

---

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO PERNAMBUCO, IAB-PE, PARA DELIBERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA ELEIÇÃO DO IAB-PE BIÊNIO 2022-2023.** Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, através de videoconferência, reuniram-se os associados do IAB-PE, quando se realizou a Assembleia Geral extraordinária para deliberação do regimento interno da eleição do departamento para o biênio 2022-2023. A referida assembleia foi convocada no dia 07 de janeiro de dois mil e vinte e dois, nos termos do estatuto vigente, por solicitação de mais de 1/5 dos associados quites com suas obrigações, através de convocação publicada em tempo hábil nas redes sociais do Instituto e amplamente divulgada entre os sócios. Aberta a sessão às 18h30, em segunda convocação, lido o edital, foi registrada a presença dos associados Augusto Ferrer de Castro Melo, Bruno Firmino Costa da Silva, Roberto Agustin Ghione, Vera Pires Viana, Vânia Avelar de Albuquerque, Letícia Rocha de Santana, Marina Serrano Barbosa Mergulhão, Melina Rattes Lima Motta, Jônatas Souza Medeiros da Silva, Euclides Rocha Cavalcante Neto, Natan Gabriel Nigro, Socorro de Paula Barbosa Rodrigues Leite, Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues, André Araripe Pacheco de Souza, Luan Silva Melo, Lucia de Fátima Soares Escorel e Walkyria Tsutsumi Ferreira Coutinho. Voluntariamente, o arquiteto Augusto Ferrer se dispôs a presidir a sessão e convidou a arquiteta Letícia Rocha de Santana para secretariá-lo, ficando, assim, constituída a mesa. Foi sugerido pelo presidente da mesa o uso da redação de regimento interno das eleições do biênio 2020-2021 como base para elaboração do novo regimento. Acatado por unanimidade, os associados passaram a deliberar as adequações necessárias ao texto base, especificamente os seguintes pontos: 1) data, local e horário da eleição; 2) definição da comissão eleitoral e seu respectivo presidente; 3) condicionantes, prazo para inscrição das chapas e meios de inscrição; 4) cargos a serem preenchidos; 5) data de posse da nova diretoria eleita; 6) meios de divulgação; 7) condições de inscrição de novos sócios e regularização dos associados inadimplentes. Por maioria de votos, os associados presentes deliberaram da seguinte maneira acerca dos pontos elencados: 1) que a eleição deverá ocorrer no dia 07 de fevereiro do ano corrente, em assembleia ordinária que acontecerá das 13:00 às 17:00 na

sede da entidade na rua Jener de Souza, nº 130, Derby, Recife, Pernambuco; 2) que a comissão eleitoral será presidida pela arquiteta Walkyria Tsutsumi Ferreira Coutinho e composta pelo arquiteto Jônatas Souza Medeiros da Silva e mais dois membros voluntários; 3) que poderão compor chapa os associados em situação regular na data de inscrição, desde que quites com a anuidade 2021 e que as inscrições das chapas deverão ser realizadas até o dia 04 de fevereiro de 2022, até às 23h59 através do e-mail *eleicoesiabpe2022@gmail.com*, de responsabilidade da comissão eleitoral; 4) que cada chapa inscrita deverá indicar nomes para os cargos de Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Superior, definidos da seguinte forma: Diretoria - Presidente, Vice-presidente, Secretário Geral, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro; Conselho fiscal – 3 membros titulares e 3 suplentes; Conselho Superior - 5 membros titulares e 5 suplentes, totalizando 23 cargos por chapa; 5) que a diretoria eleita deverá tomar posse imediatamente após o pleito; 6) que será amplamente divulgado nas redes sociais do instituto um edital específico de convocação para as eleições conforme deliberado nesta assembleia; 7) que caso houver novas solicitações de associação ou sócios interessados em regularizar as anuidades com o Instituto, até o dia 04 de fevereiro de 2022, data limite para inscrição das chapas, o procedimento deverá ser realizado normalmente mediante envio do formulário de inscrição de sócio, ou comprovante de quitação da anuidade para o e-mail da entidade *iab.pernambuco@gmail.com*. Após esta data, essas atividades ficarão a cargo da comissão eleitoral até a eleição da nova diretoria. Encerrada a sessão às 20:40 do mesmo dia, uma vez que não foram registradas manifestações contrárias, seguiu-se a lavratura desta ata, a qual segue assinada pelo presidente e o secretário da mesa.

Augusto Ferrer de Castro Melo

Letícia Rocha de Santana